



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 278/2018  
01/03/2018 - 16:49  
PL 36/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE LEI

Inserir no Calendário de Eventos  
do Município a “Páscoa  
Encantada”.

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e  
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de  
Indaiatuba, a “**Páscoa Encantada**”, a ser realizada anualmente no mês de Março.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 01 de março de 2018.

**ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 278/2018  
01/03/2018 - 16:49  
PL 36/2018

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

A **Páscoa** é uma data muito especial para as crianças, é um momento na infância, onde elas recebem chocolates e brindes. Para tornar a comemoração ainda mais divertida, é possível apostar em brincadeiras criativas que deixarão o mês de março e o **Domingo de Páscoa** ainda mais especial.

Tamanho a importância desta data comemorativa, apresento aos Nobres Pares este Projeto de Lei que tem por finalidade manter a tradição da Comemoração da Páscoa no município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, aos 01 de março de 2018.

ADEILSON PEREIRA DA SILVA (FIGURA)  
Vereador